



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

11/11/2021

Serviço de Expediente

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA, À SERVIDORA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de
suas atribuições legais, considerando o que disposto no Art. 122, da Lei
Complementar nº 006, de 30 de Dezembro de 2008, concomitante com Art. 40 da
Lei nº 348 de Maio de 2019, considerando o parecer da procuradoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS
GONÇALVES**, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, lotada na
Secretaria Municipal de Administração e Finanças, licença por motivo de doença em
pessoa da família, (esposo) pelo período de 120 (cento e vinte) dias com vencimento
integral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS,
em 11 de novembro de 2021.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal